



1609/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SAJ (2348120), a Decisão Nº 3736/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE (2350706), nos autos do processo SEI nº 21.0.000025460-3,

RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR a fruição de 45 (quarenta e cinco) dias de **LICENÇA-PRÊMIO** à servidora **ROBERTA ALMEIDA DE ANDRADE**, Analista Judicial, Matrícula nº 105.339-6, lotada no Centro Judiciário de Resolução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC 1, a partir do dia 07 de junho de 2021.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina-PI, 27 de abril de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 27/04/2021, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.5. Portaria (Presidência) Nº 1016/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 26 de abril de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução TJPI nº 10/2011, de 25 de janeiro de 2011, que dispõe sobre a instituição do Núcleo de Apoio Técnico ao Magistrado - NATEM, buscando melhor subsidiá-lo para lhe assegurar maior eficiência na solução das demandas judiciais envolvendo a assistência à saúde;

CONSIDERANDO a Resolução TJPI nº 131/2019, de 18 de março de 2019, que altera a denominação do Núcleo de apoio técnico ao magistrado - NATEM para Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário - Nat-Jus;

CONSIDERANDO o Requerimento Nº 4155/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/NAT-JUS-PI (2337369), a Manifestação Nº 6207/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/GABJAPRE/GABJAPRES2 (2344874) e a Decisão Nº 3725/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE (2350072), nos autos do processo SEI nº 21.0.000034676-1,

RESOLVE:

Art. 1º O Núcleo de Apoio Técnico do Poder Judiciário - NAT-JUS deste Tribunal de Justiça será composto pelos seguintes servidores:

I - **BERNARDO VALE DOS SANTOS** - matrícula nº 1042602;

II - **THIAGO AMORIM NEVES REIS** - matrícula nº 27653;

III - **LAIO SANTANA PASSOS** - matrícula nº 29233;

IV - **CAROLINE BAIMA DE MELO** - matrícula nº 27728;

V - **RAFAEL MENDES DE BRITO** - matrícula nº 29493;

VI - **GLADYS CARVALHO DE ARAÚJO ALENCAR** - matrícula nº 028477.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de abril de 2021.

Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 27/04/2021, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php> informando o código verificador **2350073** e o código CRC **531BE40E**.

1.6. Portaria (Presidência) Nº 1024/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 27 de abril de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a homologação do Resultado Final do Concurso Público para provimento de cargos do quadro de servidores efetivos do Poder Judiciário do Estado do Piauí, publicado no Diário da Justiça eletrônico nº 8.022A, de 19 de julho de 2016;

CONSIDERANDO a nomeação do candidato, abaixo elencado, para a respectiva carreira, área e cargo, da estrutura administrativa do Poder Judiciário do Estado do Piauí, conforme Portaria (Presidência) Nº 920/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 09 de abril de 2021 (ID. 2316314) disponibilizada no Diário de Justiça nº 9108;

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor **JACKSON CUNHA CASSIMIRO**, ocupante do cargo efetivo de Analista Judiciário, Apoio Especializado - Analista de Sistemas / Desenvolvimento, junto à **Secretaria de Tecnologia da Informação e Comunicação - STIC** deste Tribunal de Justiça.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, em Teresina, 27 de abril de 2021.

Desembargador **José Ribamar Oliveira**

Presidente do TJ/PI

Documento assinado eletronicamente por **José Ribamar Oliveira, Presidente**, em 27/04/2021, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1.7. Portaria (Presidência) Nº 1015/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE, de 26 de abril de 2021

O Excelentíssimo Desembargador **JOSÉ RIBAMAR OLIVEIRA**, PRESIDENTE DO EGRÉGIO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a Lei Complementar nº 230/2017, de 29 de novembro de 2017, que dispõe sobre modificações no Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria (Presidência) Nº 563/2020 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD, de 20 de fevereiro de 2020 (1596409);

CONSIDERANDO a Solicitação Nº 2941/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD/SUGESQ (2336420), a Informação Nº 23137/2021 - PJPI/TJPI/PRESIDENCIA/SEAD (2342450) e a Decisão Nº 3721/2021 - PJPI/TJPI/SECPRE (2349437), nos autos do processo SEI nº 21.0.000034287-1,

RESOLVE:

Art. 1º A **Junta Médica Oficial** da Superintendência de Gestão da Saúde e Qualidade de Vida - SUGESQ deste Tribunal de Justiça passará a